



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº 002451/20 de 31 de Janeiro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 110.369,68 para atender reforço de dotações como segue:

22 - GOVERNADORIA

22.01 - GOVERNADORIA

22.01.04.122.0018.2.261 - Manutenção e aprimoramento da AGENOVA

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

| | |
|----------------------|------------|
| | 110.369,68 |
| Total do Proj./Ativ. | 110.369,68 |
| Total da Unidade | 110.369,68 |
| Total do Órgão | 110.369,68 |
| TOTAL SUPLEMENTADO: | 110.369,68 |

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá por crédito Especial de Superávit.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário



José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL